



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/03/2023, a fim de celebrar o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorada anualmente em 21 de março.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu o dia 21 de março como o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, em memória das 69 pessoas mortas no chamado Massacre de Shaperville, em Joanesburgo, quando participavam de um protesto contra a Lei do Passe, em 21 de março de 1960.

A Lei obrigava os negros a portarem um documento que continha, entre outras informações, os locais onde eles poderiam circular. O fato chamou a atenção da opinião pública mundial para o apartheid - sistema de segregação racial, que vigorou na África do Sul entre 1948 e 1991, no qual os direitos dos habitantes negros eram cerceados.

No Brasil, a Constituição de 1988 tornou a prática do racismo crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão. Recentemente, foi sancionada a Lei nº 14.532, de 2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo. Dessa forma, esse crime tornou-se inafiançável e imprescritível.

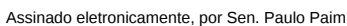


SF/23453.31376-17 (LexEdit)



SF/23453 31376-17 (LexEdit)

SF/23453.31376-17 (LexEdit)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2523709340>